

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 312, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Publicado no DOE-Aleto nº 4218 de 05/03/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023; e

Considerando o resultado final do Concurso Público de provas destinado ao provimento de vagas para os cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, previstos no Edital nº 01, de 27 de novembro de 2023, homologado através do Decreto Administrativo nº 221/2025, publicado no Suplemento do Diário da Assembleia Legislativa nº 3964;

Considerando o requerimento de reclassificação para o final da lista de aprovados, efetuado por **Lucas Rodrigues Brito**, aprovado para o cargo de Analista Legislativo – Suporte Técnico em Informática, 2º classificado – Ampla Concorrência, constante no Processo nº 00107/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de reclassificação para o final da lista de aprovados apresentado pelo candidato **LUCAS RODRIGUES BRITO**, inscrição nº 724000539, CPF: 040.***.***-60, de forma a reclassificá-lo no final da lista dos candidatos aprovados e classificados para o cargo de Analista Legislativo – Suporte Técnico em Informática, garantindo-lhe o direito de posse enquanto houver vaga, de acordo com o item 3.1 do Edital nº 001/2023.

Art. 2º Tornar sem efeito o Decreto nº 252, de 23 de fevereiro de 2026, publicado no Diário da Assembleia nº 4211, na parte em que nomeou **Lucas Rodrigues Brito**, Analista Legislativo – Suporte Técnico em Informática.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de março de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de março de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente